

Das Trinta e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta, nesta freguesia de S. Pedro de Arcos, concelho de Ponta da Lima, pela das pessoas da Junta da Freguesia, compareceram com Manuel Torcaturo, João Luis da Rocha e Manuel Luis Ribeiro, respectivamente presidente e vogais da Junta desta Freguesia. Aberta a sessão lida e aprovada a acta da anterior, procedendo ao exame das contas de receita e despesa da quinquena desta Junta no ano que hoje finda. Examinadas convenientemente todas as contas, verificou-se que estavam certas, pelo que foram aprovadas e expostas ao publico para serem enviadas ás autoridades administrativas

competentes para a sua definitiva aprovação. Fomenta esta Junta o aumento de despesas feitas com a defesa dos seus direitos administrativos nas questões entregues ao Tribunal da Comarca por motivo do Caminho Público das Escarrais que Lou Manuel Rodrigues ex-mulher pretendo vender e comprar de e dos seus direitos ao Empregado do Caminho que segundo conta tudo se admitiria, se não fosse os seus conselheiros, que só afirmam o que não é. E como sendo a comissão que deliberar, foi encerrada a sessão depois de aprovada esta deliberação, que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por

Manuel Luis Ribeiro

Manuel Luis Ribeiro

Manuel Luis Ribeiro

João Luis da Rocha